



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 11/2019

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2019."

O prefeito do município de Fruta de Leite, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE para o exercício financeiro de 2019:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.02.04.123.0000.2020 - Pagamento de Despesas de Exercício Anterior			
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	124	100	12.500,00
04.01.02.04.123.0000.2020 - Pagamento de Despesas de Exercício Anterior			
31909200 - Despesas de Exercícios Anteriores	124	100	2.500,00
11.02.01.08.244.0008.2047 - Apoio e Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	316	100	3.000,00
11.02.01.08.244.0008.2047 - Apoio e Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	316	100	2.500,00
11.02.01.08.244.0008.2047 - Apoio e Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	316	100	4.000,00
11.02.01.08.244.0008.2047 - Apoio e Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	316	100	2.500,00
11.02.01.08.244.0008.2047 - Apoio e Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	316	100	2.500,00
13.01.03.12.365.0024.2072 - Manutenção das Atividades Vinculadas ao Ensino Infantil			
33903000 - Material de Consumo	527	101	5.000,00
14.01.05.10.303.0018.2091 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmaceutica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	670	151	20.000,00
		Total:	54.500,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2019, no valor de R\$ 54.500,00(cinquenta e quatro mil e quinhentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02.02.03.03.062.0002.2011 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	60	100	2.500,00
03.01.01.04.121.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento			
33903000 - Material de Consumo	82	100	2.500,00
03.01.01.04.121.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	85	100	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.02.04.123.0002.2021 - Manutenção Serviços de Contabilidade			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	126	100	2.500,00
04.01.01.04.122.0002.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	88	100	3.000,00
02.02.04.04.124.0002.2012 - Manutenção das Atividades de Fiscalização e Controle Interno			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	69	100	4.000,00
13.01.01.12.122.0002.2059 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	443	101	5.000,00
02.02.04.04.124.0002.2012 - Manutenção das Atividades de Fiscalização e Controle Interno			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	69	100	12.500,00
14.01.05.10.303.0018.2090 - Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	662	151	20.000,00
		Total:	54.500,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fruta de Leite, 18 de Março de 2019


MARCLÊNIO FERRAZ DA ROCHA
Prefeito Municipal

